



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

ORDEM DO DIA

08ª Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2020.

I PARTE

- Oração de abertura dos trabalhos;
- Chamada dos Senhores Vereadores;
- A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições com fundamento no Art. 82 do Regimento da Câmara Municipal, havendo o Quórum legal declara aberta a 07ª Sessão Ordinária;
- Deliberação da Ata nº 009/2020 da 07ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici- RO;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 022/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 023/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 024/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 025/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 026/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Requerimento Conjunto Nº001/2020 de autoria dos vereadores Amaurilio Francisco de Jesus, Antônio Francisco Beserra, Benito Alves da Cruz, Gesael Alves, Handerson Brito dos Santos, Jaderson Colares da Rocha, José Antônio de Souza, Mário César Nunes e Maria Custodio V.S Novais;

II PARTE

- USO DA TRIBUNA PELOS SENHORES VEREADORES.

III PARTE

- Leitura para Deliberação do Projeto de Lei Nº 022/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura para Deliberação do Projeto de Lei Nº 023/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura para Deliberação do Requerimento Conjunto Nº001/2020 de autoria dos vereadores Amaurilio Francisco de Jesus, Antônio Francisco Beserra, Benito Alves da Cruz, Gesael Alves, Handerson



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

Brito dos Santos, Jaderson Colares da Rocha, José Antônio de Souza,
Mário César Nunes e Maria Custodio V.S Novais

IV PARTE

- Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação e demais comissões competentes, os Projetos de Lei Municipal Nº024, 025 e 026/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, a fim de que analise e emitam os seus Pareceres, no prazo regimental;

V PARTE

- Não havendo mais matéria sujeita a deliberação do Plenário, na Ordem do Dia, concedo a palavra para Explicação Pessoal, a fim de que se manifestem os vereadores sobre atitudes pessoais assumidas na presente Sessão ou no exercício do mandato, conforme determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Não havendo mais vereadores para falar em Explicação Pessoal, essa Presidente em nome de Deus, declara encerrada a 08ª Sessão Ordinária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, 03 de abril de 2020.

MARIA CUSTÓDIO VENANCIO DA SILVA NOVAIS
Presidente da Câmara Municipal